E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.651 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "AVENIDA RENZO FERRARI" A ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL DO KUBOTA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAMPO DE EXPERIÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE REGISTRO.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como **"AVENIDA RENZO FERRARI"** a antiga Estrada Municipal do Kubota, localizada no Bairro Campo de Experiência, no Município de Registro, descrita conforme segue:

DESCRIÇÃO DA RUA:-

Uma área de terras de forma irregular, localizada no lado esquerdo da Av. Gov. Franco Montoro (RGT-479), sentido centro/Bairro, no perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a qual contém a ***área de 18.311,60 m² (dezoito mil trezentos e onze metros quadrados e sessenta centímetros quadrados)***, cujo perímetro possui a seguinte descrição: Tem seu inicio no ponto "A", cravado no alinhamento da Av. Gov. Franco Montoro (RGT-479), a uma distância métrica de 337,12 m (trezentos e trinta e sete metros e doze centímetros) da Área Verde 6-inserida em Área de Preservação Permanente-APP do Jardim Paulistano, de onde segue com uma distância de 20,00 m (vinte metros) e AZ 328º54'06" até o ponto "B", confrontando com a Av. Gov. Franco Montoro (RGT-479); Do ponto "B" o perímetro prossegue com uma distância de 467,29 m (quatrocentos e sessenta e sete metros e vinte e nove centímetros) e AZ 58º53'07" até o ponto "C", confrontando com a "Gleba A-Matríc. 19981 do C.R.I."; Do ponto "C" o perímetro prossegue com uma distância de 422,69 m (quatrocentos e vinte e dois metros e sessenta e nove centímetro) e AZ 58º53'07" até o ponto "D", confrontando com a "Gleba B-1-Matric. 21462"; Do ponto "D" o perímetro prossegue com uma distância de 55,16 m (cinqüenta e cinco metros e dezesseis centímetros) e AZ 148º37'10" até o ponto "E", confrontando com a "Gleba B-1-Matric. 21462"; Do ponto "E" o perímetro prossegue com uma distância de 14,00 m (quatorze metros) e AZ 238º37'10" até o ponto 56, confrontando com a Rua 5 do Jardim Virginia; Do ponto 56 o perímetro prossegue com uma distância de 26,68 m (vinte e seis metros e sessenta e oito centímetros) e AZ 328º37'10" até o ponto 56A, confrontando com a "Gleba B-2-Matric. 21463"; Do ponto 56A o o perímetro prossegue pela curva existente na concordância, com um desenvolvimento de 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) até o ponto 56B, confrontando com a "Gleba B-2-Matric. 21463"; Do ponto 56B o perímetro prossegue com uma distância de 169,42 m (cento e sessenta e nove metros e quarenta e dois centímetros) e AZ 238º53'08" até o ponto 56C, confrontando com "Gleba B-2-Matric. 21463"; Do ponto 56C o perímetro prossegue com uma distância de 230,27 m (duzentos e trinta metros e vinte e sete centímetros) e AZ 238º53'08" até o ponto "F", confrontando com "Gleba B-1-Matric. 21462"; Do ponto "F" o perímetro prossegue com uma distância de 467,39 m (quatrocentos e sessenta e sete metros e trinta e nove centímetros) e AZ 238º53'08" até o ponto "A", que deu inicio a esta descrição, confrontando com "Gleba A-Matric. 19981".

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta da Funcional Programática 15.122.0029.2041 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras – Publicidade e Propaganda – ficha 114.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ROBERTO FRANCELINO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.640/2016 de autoria do Legislativo Municipal